



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N. ° 06225/2017, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA**

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Unidade: **04.02.00 – SETOR DE FINANÇAS**

Aplicação: **1100000 – GERAL**

00037 – 04.123.7001.2281 – 33903900 ..... 32.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 32.000,00**

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: **04.02.00 – SETOR DE FINANÇAS**

Aplicação: **1100000 – GERAL**

00028 – 28.843.9002.0006 – 32902100 ..... 32.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 32.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 32.000,00**

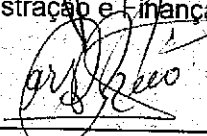
**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 32.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Altair Francisco Silva  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto de Paula Lima

Secretário de Administração e Finanças